

Publicado em 25 de novembro de 2021

**DECRETO N° 14.216/2021**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 4º, da Lei n° 3565/2020, de 30 de dezembro de 2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º**- Fica aberto crédito suplementar e outras alterações orçamentárias ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, no valor global de R\$ 4.510.000,00 (quatro milhões e quinhentos e dez mil reais) para reforço de dotações orçamentárias, na forma do Anexo.

**Art. 2º**- O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com os incisos II e III, do § 1º do artigo 43, da Lei n° 4320, de 17 de março de 1964, na forma do Anexo.

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a partir de 24 de novembro de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**AXEL GRAEL – PREFEITO**

**ANEXO AO DECRETO N° 14.216/2021**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR E OUTRAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

ÓRGÃO/UNIDADE	PROGRAMA DE TRABALHO	ND	FT	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
10.52 NITEROI EMPRESA DE LAZER E TURISMO - NELTUR	13.392.0138.4112	339039	138	4.500.000,00	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.128.0145.4193	339039	138	10.000,00	-
21.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	04.122.0145.4191	339039	138	-	10.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO			138	-	4.500.000,00
TOTAL DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS				<b>4.510.000</b>	<b>4.510.000</b>

NOTA:

FONTE 138 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS